



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 03 DE JULHO DE 2007

(Proj. Dec.Legisl. nº 14/07, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inc. III, do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam Rejeitadas as Contas do Executivo Municipal de Assis correspondente ao exercício financeiro de 2.001, concernentes ao **PARECER DESFAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, referente ao Processo TC nº – 1680/026/2001.

Parágrafo Único - A rejeição não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE JULHO DE 2.007.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis em 03 de Julho de 2.007


Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara